

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

CNPJ: 83.102.392/0001-27
TRAV. OTACILIO FLORENTINO DE SOUZA, N210
C.E.P.: 89480-000 - Major Vieira - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 1/2022 - DL**

Processo Administrativo: 1/2022
Processo de Licitação 1/2022
Data do Processo: 24/01/2022

Folha: 1/2



OBJETO DA LICITAÇÃO:

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 22 de Fevereiro de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 110, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 1/2022, Licitação nº. 1/2022 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aberto os trabalhos, a comissão verificou os protocolos dos envelopes, em seguida a comissão realizou a classificação provisória, conforme discriminado no item 5 do edital, sendo: I - o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos; II - o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País; III - o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país; IV - o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País. Em caso de participantes da mesma condição, serão utilizados os critérios de prioridade previstos no item 5.3 do edital. Em razão da documentação apresentada, a Comissão de Licitação declarou HABILITADOS os seguintes agricultores e cooperativas de agricultores familiares:
GRUPO 1 - Fornecedores Locais - INDIVIDUAL Município de MAJOR VIEIRA NOEMIA LIMA DOS SANTOS VILMAR MARQUES DOS SANTOS ALINE CAMILE MARQUES DOS SANTOS ALDAR NIEPÇUY ROSANGELA FRUST MARCOLLA Os itens em que ocorreu empate os fornecedores optaram pela divisão da quantidade conforme previsto no edital;
GRUPO 2 - Fornecedores Região Imediata - GRUPO FORMAL AUGUSTO ZANELLATTO 01464346925 (MONTE CASTELO) GRUPO 3 - Fornecedores Região Imediata - INDIVIDUAL AUGUSTO ZANELLATTO (MONTE CASTELO) DANIEL DEORACKI (PAPANDUVA) ELCIO BERTO DA SILVA (PAPANDUVA) AMAURI OSINSKI (PAPANDUVA) GRUPO 4 - Fornecedores Região Imediata - COOPERATIVA COOPERATIVA COOPERCEASA OURO VERDE (CANOINHAS) COOPERATIVA DOS PROD DA AGRIC FAMIL - COOPAFIC (CANOINHAS) GRUPO 5 - Fornecedores Intermediário - COOPERATIVA COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR RIO NOVO - CORUPA GRUPO 6 - Fornecedores Estado - COOPERATIVA (Assentamento) COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE LEBON REGIS - COOPERLAF (HABILITAÇÃO PARCIAL) GRUPO 7 - Fornecedores Estado - COOPERATIVA COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL (CHAPECÓ) A comissão analisou a documentação da COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE LEBON REGIS - COOPERLAF, e decidiu pela INABILITAÇÃO em alguns itens, pois verificando o alvará sanitário da mesma, entendeu que a atividade do alvará não condiz com os itens a seguir: logurte integral com polpa de frutas sabores MORANGO /COCO, Leite integral UHT - caixa longa vida, Mel CERTIFICADO, Feijão preto tipo I EMBALADO E ROTULADO, Pão CASEIRO de forma fatiado embalado e rotulado (embalagem plástica), Pão caseiro de forma fatiado INTEGRAL embalado e rotulado (embalagem plástica), ficando HABILITADA apenas para fornecimento de, Maçã in natura e PERA, que não necessitam de alvará. Conforme previsão do item 4.5 do edital, fica concedido 05 (cinco) dias a contar a publicação desta ata, para que regularize a situação apontada pela comissão de licitação que gerou sua inabilitação. Caso não ocorra a regularização a classificação permanecerá como nesta ata. Os valores a serem aplicados nos fornecimentos são aqueles fixados em edital. Após transcorrido o prazo de 5 (cinco) dias concedidos a cooperativa para regularização, será emitida nova ata, abrindo prazo para eventuais recursos e após os prazos previstos será encaminhada a autoridade competente para homologação.

69

Ratto

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

CNPJ: 83.102.392/0001-27
TRAV. OTACILIO FLORENTINO DE SOUZA, N210
C.E.P.: 89480-000 - Major Vieira - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 1/2022 - DL**

Processo Administrativo: 1/2022
Processo de Licitação 1/2022
Data do Processo: 24/01/2022

Folha: 2/2



Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Major Vieira, 22 de Fevereiro de 2022

COMISSÃO:

Luiz Gonzaga Teles Neto	-	- Presidente da Comissão de Licitação
Luiz Gonzaga Teles Neto	-	- Secretário
Talita Regina Rodrigues	-	- Membro
Patricia Lucachinski	-	- Membro
Joel Martins Alves	-	- Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

NOEMIA LIMA DOS SANTOS	-
VILMAR MARQUES DOS SANTOS	-
ALINE CAMILE MARQUES DOS SANTOS	-
ALDAIR NIEPÇUY	-
ROSANGELA FURST MARCOLLA	-
AUGUSTO ZANELLATTO	-